



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 47, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2006

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, XVII, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar:

I – 5 (cinco) CJ-03 e 5 (cinco) CJ-01 do Quadro de Pessoal do CNJ em 10 (dez) CJ-02;

II – 4 (quatro) FC-05 do Quadro de Pessoal do CNJ em 3 (três) FC-04 e 2 (duas) FC-03; e

III – 1 (uma) FC-06 e 1 (uma) FC-05 em 2 (duas) FC-04 e 1 (uma) FC-03.

Art. 2º O quantitativo dos cargos em comissão e das funções comissionadas do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça e sua distribuição pelas Unidades de sua estrutura orgânica passam a vigorar na forma do Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Assinatura manuscrita de Ellen Gracie.

Ministra Ellen Gracie

ANEXO I
(Portaria nº 47, de 8 de novembro de 2006)

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS

UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	
			PARCIAL	TOTAL
Assessoria Institucional	CJ-2	Assessor II	2	2
Gabinete do Secretário Geral e Juizes Auxiliares	CJ-2	Coordenador	1	3
	CJ-1	Assessor I	1	
	FC-5	Assistente V	1	
Secretaria Processual do Conselho Nacional de Justiça	CJ-3	Secretário	1	8
	FC-6	Assistente VI	1	
	FC-4	Assistente IV	3	
	FC-6	Chefe da Seção de Protocolo	1	
	FC-3	Assistente III	2	
Secretaria de Apoio aos Conselheiros	CJ-1	Chefe do Apoio	1	1
Assessoria Técnica aos Conselheiros e às Comissões	CJ-2	Assessor II	13	13

UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	
			PARCIAL	TOTAL
Gabinete do Corregedor Nacional de Justiça	CJ-3	Assessor III	1	4
	CJ-2	Assessor II	1	
	FC-6	Assistente VI	2	
Departamento de Pesquisa Judiciária	CJ-3	Diretores	3	14
	CJ-2	Pesquisador	4	
	FC-6	Assistente VI	2	
	FC-5	Assistente V	2	
	FC-4	Assistente IV	2	
	FC-3	Assistente III	1	